



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Francisco Torres, 552  
Loja 01, Centro  
CEP 80.060-130  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

Câmara Municipal de Curitiba  
Divisão de Protocolo

Recebido em: 26/07/22

Ofício nº 064/2022

Às 14:40 horas.

Marcilio

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Defesa da Cidadania e Segurança  
Pública  
Câmara Municipal de Curitiba  
Vereador Jornalista Marcio Barros

Assunto: **Manutenções recorrentes e falta de viaturas na Guarda Municipal**

O Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Curitiba – SIGMUC, entidade sindical, por sua presidência, após ter recebido diversas reclamações nos últimos dias, a respeito da falta de viaturas da Guarda Municipal disponível para utilização das equipes operacionais, vem por meio deste, solicitar por parte desta nobre comissão, providências no sentido de cobrar informações e proceder a devida fiscalização no cumprimento do contrato de locação de veículo por parte da Secretaria Municipal da Defesa Social e Trânsito (SMDT) e a empresa COTRANS, assim como, realização de adequações nos termos contratuais até agora firmados.

Conforme verificado in loco, diversas viaturas vêm entrando, saindo e retornando em manutenção nas últimas semanas. Ocorre, que quando uma viatura é baixada para manutenção, um veículo reserva deve ser disponibilizado em substituição, porém não há veículos reservas em número suficiente para suprir o número de veículos em manutenção, nem sequer, tais veículos reservas possuem as mesmas características e condições de uso (como compartimento específico) para condução de pessoas violentas detidas para a respectiva Delegacia de Polícia Civil, o que prejudica de sobremaneira o trabalho dos guardas municipais. A situação se agravou e é preocupante.

Importante frisar, que a diminuição de viaturas em circulação, também aumenta o tempo de resposta em situações de atendimento de ocorrências, e o mais grave, o pronto deslocamento em caso de apoio as equipes fixas e móveis de guardas municipais, quando em necessidade. O que aumenta o risco inerente ao trabalho, indo de encontro ao inciso XIV do Art. 89 da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

Viatura do Núcleo Regional do Portão, por exemplo, a cada dois dias trabalhados, é necessário completar o reservatório de óleo do motor, módulo PPO apresentando fumaça excessiva no escapamento (constrangendo servidores, demais motoristas e pedestres), viaturas que recém saíram da manutenção, já retornam,



# SIGMUC

SINDICATO DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE CURITIBA

SIGMUC  
Rua Francisco Torres, 552  
Loja 01, Centro  
CEP 80.060-130  
Fone: (41) 3264-5062  
Curitiba-PR

devido a complicações de mesma ordem. Núcleo Regional da Defesa Social – Pinheirinho, por exemplo, no início do mês, das 4(quatro) viaturas apenas 3(três) estavam rodando. Veículos usados, da Fabricante Renault, modelo Duster, que foram recebidas pela Guarda Municipal muitos deles com mais de 60 mil km rodados, apresentaram problemas, propiciando manutenções recorrentes.

Apesar de termos procurado a SMDT, no final do ano passado, quando os primeiros problemas começaram a aparecer, nada foi resolvido, e o contrato (com a empresa COTRANS), foi aditivado sem que houvessem alteração de cláusulas.

É imprescindível que as viaturas da Guarda Municipal, sejam objeto de contrato próprio devido as especificidades de sua atuação, devendo prever no mínimo os seguintes termos:

1. Quando da substituição da frota que a mesma se dê permitindo apenas veículos zero Km, os termos do atual contrato permitiram a entrega de veículos com mais de 70 mil km rodados, o que favorece problemas com manutenções recorrentes, como o que vem ocorrendo;
2. Que o critério para a troca da frota não se restrinja apenas ao tempo de uso (2 anos), mas sim, também quilometragem máxima atingida que não poderá exceder 100 mil km;
3. Reserva técnica de no mínimo 10% da frota;
4. Substituir o veículo que venha sofrer pane em via pública, se envolver em sinistro, furto e/ou qualquer outra situação que o afaste dos serviços, no prazo máximo de 03 (três) horas para Curitiba. O veículo reserva deverá possuir as mesmas características do substituído;
5. Fornecer os veículos com seguro total ou auto seguro;
6. Informar com antecedência de no mínimo 48 horas, a programação, individualizada por veículo, para manutenção/revisão preventivas e corretivas;
7. Veículos com cela traseira para transporte de detidos, dentro das características fornecidas pela GMC.
8. Outros dispositivos necessários para a realização dos serviços específicos da Guarda Municipal de Curitiba.

Aguardamos vossa manifestação e de antemão nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Curitiba, 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
REJANE SOLDANI SOBREIRO  
Presidente SIGMUC